

RUA PEDRO GIMENEZ VILLAR

Decreto nº 8535 de 22-07-1985

Formada pela rua 23 do-Parque Santa Bárbara  
Início na rua Prof. Benevenuto de Figueiredo Tor

res

Término na rua Joaquim Tarso Zambon

Parque Santa Bárbara

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 19.204 de 13-06-1985, em nome de vereador Natal Galassi e outros.

PEDRO GIMENEZ VILLAR

Esta a justificativa apresentada pelo vereador Natal Galassi: "Pedro Gimenez Villar - Pedro Villar Jr. - para seus amigos do meio artístico, onde era músico de muito valor, amável, amigo de todos em todas as horas. Pedro Villar Jr. faleceu ainda jovem, com apenas 21 anos, de acidente de carro em Ubatuba. Nasceu em 24-setembro-1963 e faleceu em 16-fevereiro-1985. Era Gerente de um dos restaurantes de nossa cidade, onde além de ser uma pessoa amável para com os clientes, era músico, sempre alegrando mais ainda o ambiente. Deixa assim uma lacuna em branco em nossa cidade, especialmente para seu meio, seus amigos, ótima pessoa, de grande sensibilidade. Entendemos pois, que pela sua vida, Pedro Gimenez Villar faz jús à homenagem, que ora propomos, razão de contarmos com o beneplácito de nossos pares para o seu atendimento."

Doc



503258  
Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 10 de junho de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

13 JUN 85 019204

PROTÓCOLO GERAL

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de

CAMPINAS

S. O. S. P.

Senhor Prefeito:

Nos termos do Artigo 2º, do Decreto Municipal nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "PEDRO GIMENEZ VILLAR" para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa da indicação ora apresentada.

Atenciosamente,

PROTÓCOLO

NATAL GALASSI e outros

1º Vice-Presidente

Handwritten signatures and notes, including names like 'José Roberto Magalhães Teixeira', 'Natal Galassi', and 'José Villar'.



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Pedro Gimenez Villar - Pedro Villar

Jr. - para seus amigos do meio artístico, onde era músico de muito valor, amável, amigo de todos em todas as horas.

Pedro Villar Jr. faleceu ainda bem jovem, com apenas 21 anos, de acidente de carro em Ubatuba.

Nasceu em 24 de setembro de 1963 e faleceu em 16 de fevereiro de 1985.

Era Gerente de um dos restaurantes de nossa cidade, onde além de ser uma pessoa amável para com os clientes, era músico, sempre alegrando mais ainda o ambiente.

Deixa assim uma lacuna em branco em nossa cidade, especialmente para seu meio, seus amigos, ótima pessoa, de grande sensibilidade.

Entendemos pois, que pela sua vida, PEDRO GIMENES VILLAR, faz jus a homenagem, que ora propomos, razão de contarmos com o beneplácito de nossos pares para o seu atendimento.

*Natal Galassi*  
NATAL GALASSI

Vereador



DECRETO N.º 8535 DE 22 DE JULHO DE 1.985.

DENOMINA "PEDRO GIMENEZ VILLAR" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA PEDRO GIMENEZ VILLAR" a Rua 23 do Parque Santa Bárbara, com início na Rua 13 e término na Rua Joaquim Tarso Zambon.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de Julho de 1.985.

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANNIBAL DE LEMOS COUTO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Rédigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolo n.º 19.204, de 13 de junho de 1.985, em nome do Vereador Natal Galassi e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 1.985.

**VANDERLEI SIMIONATO DOENHA**  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito